



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 291/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para que determine a realização de obras visando a suavização da valeta existente na Rua Lucas Evangelista na confluência com a Rua Vanor Junqueira Franco, tendo em vista que é excessiva a profundidade do “escorredouro”, e poderá permitir melhor fluidez do trânsito, evitando danos em veículos de munícipes.

Justificativa

A propositura visa a suavização da valeta existente na Rua Lucas Evangelista na confluência com a Rua Vanor Junqueira Franco, tendo em vista que é excessiva a profundidade do “escorredouro”, e poderá permitir melhor fluidez do trânsito.

Essas deformações asfálticas nos cruzamentos de ruas e avenidas são úteis apenas nos dias chuvosos. Isso porque a principal função da valeta é auxiliar no escoamento da água da chuva. Elas geralmente são construídas em regiões da cidade que não contam com a drenagem subterrânea (bueiros). Como o custo do sistema de macrodrenagem, com galerias subterrâneas, é caro, as valetas se tornam uma alternativa barata.

O “escorredouro” irrita os motoristas, danificam os carros, fazem o veículo gastar mais combustível e ainda quebram a fluidez do trânsito. Quem anda de carro frequentemente sabe como é ruim passar pelas ruas com valetas. Algumas são tão profundas que o motorista precisa fazer manobras para o assoalho do carro não arrastar no asfalto.

A valeta existente na Rua Lucas Evangelista na confluência com a Rua Vanor Junqueira Franco é desproporcional em relação a outras existentes na cidade, além do que os veículos ao passarem chegam a parar causando embaraço a outros veículos trafegando simultaneamente pelo local.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de fevereiro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54344/2026 - 02/03/2026 11:28 - PROCESSO 408/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0J8032U8275KH2W9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0J80-32U8-275K-H2W9

